

EDITAL PROUNI N.º 07/2019

**INSTITUI A COMISSÃO LOCAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL –  
COLAP DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA  
TODOS - PROUNI DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO - CAMPUS CURITIBA**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna ao considerar o disposto na Portaria Ministerial n.º 11, de 23 de maio de 2012 e, observando o Edital PROUNI-CE n.º 04/2017, de 11 de outubro de 2017, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para todos – PROUNI, adiante denominada COLAP, da FAE Centro Universitário-*Campus* Curitiba.

- JHONATTAN WILLIAN MIGUEL PEREIRA - Representante Titular do Corpo Discente;
- CLAUDIA FERREIRA LUIZ ALVES - Representante Suplente do Corpo Discente;
- VALTER PEREIRA FRANCISCO FILHO - Representante Titular do Corpo Docente;
- ROGERIO THOMAZ - Representante Suplente do Corpo Docente;
- LUIS SÖTHE - Representante Titular da Direção;
- MARIA LÚCIA DE LIMA - Representante Suplente da Direção.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 3º, §6º, da Portaria Ministerial n.º 1.132, por ausência de candidatos indicados no processo de escolha da representação da sociedade civil, a COLAP da FAE Centro Universitário - *Campus* Curitiba, será instalada sem esta representação.

**Art. 2º** Nos termos do art. 3º, §7º, da Portaria Ministerial n.º 1.132, reeditada pela Portaria Ministerial n.º 183, os membros da COLAP terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução.

**Art. 3º** Nos termos do art. 3º, §8º, da Portaria Ministerial n.º 1.132, os membros da COLAP exercerão função não remunerada, considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente Edital produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 13 de novembro de 2019.

*Luís Söthe*

**Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI**